



## **MUNICIPIO DE PINHAL DA SERRA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL 065/2014 de 06 de setembro de 2014**

**IVANDRO BIRCK, Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, TORNA PÚBLICO o Julgamento dos Recursos contra Nota da Prova Escrita do Concurso Público nº 01/2014, destinado para preencher os cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra.**

### **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS DA PROVA ESCRITA**

**Recurso nº 001:** O candidato de inscrição nº 0182 impetrou recurso contra nota da prova escrita.

**Decisão/Justificativa:** Nota da prova escrita publicada condiz com número de acertos do cartão-resposta. Cópia do cartão-resposta será enviado para o e-mail cadastrado do(a) candidato (a) no primeiro dia útil subsequente desta publicação.

**Recurso nº 002:** O candidato de inscrição nº 0228 impetrou recurso contra nota da prova escrita.

**Decisão/Justificativa:** Nota da prova escrita publicada condiz com número de acertos do cartão-resposta. Cópia do cartão-resposta será enviado para o e-mail cadastrado do (a) candidato (a) no primeiro dia útil subsequente desta publicação.

**Recurso nº 003:** O candidato de inscrição nº 0068 impetrou recurso contra nota da prova escrita.

**Decisão/Justificativa:** O candidato entrou com recurso contra discordância de questão, porém o prazo para este recurso já expirou, conforme cronograma e Item 8.5 do referido edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 06 de setembro de 2014.

**IVANDRO BIRCK**  
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se. Data Supra.

Ronaldo Vieira Duarte  
Secretário de Administração e Finanças